

**Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico – Direção de Serviços de Regulamentação Jurídico-Económica - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.**

**ATA N.º 6**

1. Em 29 de novembro de 2022 reuniu o júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado por deliberação de 11 de maio de 2022 do Conselho Diretivo, estando presentes os seus membros efetivos, Vera Lúcia Jorge Gaiola, como presidente, e Luísa Maria Canelas Costa e Dora Alexandra da Cunha Proença de Almeida como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.1. Analisar as respostas dos candidatos, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, relativas à lista unitária de ordenação final;

1.2. Confirmar/alterar a lista unitária de ordenação final.

2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri verificou que decorrido o prazo para apresentação de resposta no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, apenas apresentou resposta a candidata Fernanda Maria Rocha Neves.

3. As alegações da candidata, constantes do formulário de Exercício do Direito de Participação de Interessados, são as que se transcrevem:

*Venho por este meio solicitar uma nova oportunidade de efectuar a entrevista de selecção dado no passado dia 08/11/2022, não ter comparecido, por motivos de doença familiar.*

4. Analisada a participação de interessados, o Júri decidiu unanimemente pelo indeferimento do pedido nos termos e com os seguintes fundamentos:

A Entrevista Profissional de Seleção estava marcada para dia 8 de novembro, não tendo a candidata em nenhum momento informado que não poderia comparecer à entrevista, justificado a sua ausência ou solicitado adiamento. A notificação da lista unitária de ordenação final foi enviada no dia 9 de novembro e apenas no dia 11 a candidata informa os motivos da sua falta, de modo bastante sucinto e sem qualquer comprovativo, e solicita reagendamento da entrevista. O júri considerou que o pedido da candidata foi extemporâneo, pelo que decidiu por unanimidade do seu indeferimento.

**Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico – Direção de Serviços de Regulamentação Jurídico-Económica - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.**

5. Deste modo, o júri manteve a ordenação dos candidatos e em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, irá submeter a presente ata e o restante processo de concurso a homologação do Presidente do Conselho Diretivo do IMT, IP, para posterior notificação aos candidatos, nos termos do n.º 4 do art.º 28.º da mesma Portaria.
6. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

Anexo: Lista unitária de ordenação final.

**O Júri**



Vera Lúcia Jorge Gaiola



Luísa Maria Canelas Costa



Dora Proença de Almeida